

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE.

1.2. - todos os itens são exclusivos para MEs/EPPs.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de dos materiais permanentes, suprirem as necessidades da Câmara Municipal de Capistrano, bem como sua modernização e climatização do plenário..

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1. Os quantitativos foram tomados com base na necessidade da câmara municipal no presente momento.

3.2. A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Liquidificador de alta rotação, capacidade 2 litros, industrial, em inox, voltagem 220v, potência 1/HP, indicado para preparos rápidos onde necessita-se de uma liquidificação rápida e eficiente,	UND	01	695,30	695,30
2	Micro-ondas 20 litros - tensão 220v, capacidade de 20 litros, elétrico.	UND	01	887,00	887,00
3	Notebook Intel core i7 ou superior/equivalente, 8GB de ram, 1TB de HD, tela de 15,6", Windows 10.	UND	01	9008,00	9.008,00
4	Escada de alumínio com 7 degraus reforçada, equipada com pés antiderrapantes, trava de segurança em nylon, ponteiros com acabamento em polipropileno, cap. Máxima de 120kg, distância entre degraus de 22cm, altura máxima de 198cm do chão para a plataforma.	UND	01	412,00	412,00
5	Geladeira frost free duplex, capacidade mínima de 400 litros, 220 v, branco.	UND	01	6.170,00	6.170,00
6	Aparelho celular smartphone - Smartphone dual chip (nano chip), memória interna de 32GB ou superior, memória ram 3GB ou superior,	UND	01	2.050,00	2.050,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO



	processador de 1.8GHZ Octa-Core, sistema operacional Android 9.0 ou superior, bateria 3000 MaH ou superior, conectividade por bluetooth e wifi.				
7	Ar condicionado 60.000 BTUS (completo) com as seguintes especificações mínimas: climatização frio, tipo Split de parede/piso/teto, 220v, capacidade de refrigeração 60.000 BTUS/h, funções mínimas: sleep, timer, swing, garantia de 12 meses.	UND	02	13.080,00	26.160,00
8	Smart TV LED 60" Ultra HD 4K Crystal 3 HDMI 1 USB Bluetooth	UND	01	6.288,30	6.288,30
				Total	51.670,6

3.3 - Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Capistrano, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos **junto a fornecedores**, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

3.4 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 51.670,60 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO



5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade marca e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, União e Estado previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	0101 - Câmara Municipal do Capistrano.	01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

Capistrano/CE, 09 de março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano - CE